



## AVISO N.º 25/2025

### PROPOSTAS DE DELIMITAÇÃO DE ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA

Luís Miguel Correia Antunes, Presidente da Câmara Municipal da Lousã, torna público, nos termos dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, na reunião de 07 de abril de 2025, e a Assembleia Municipal, na sessão de 30 de abril de 2025, aprovaram as seguintes propostas:

- "Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano da Vila da Lousã";
- "Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Vale de Nogueira";
- "Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Aldeia do Catarredor";
- "Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Aldeia do Vaqueirinho";
- "Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Aldeia da Silveira de Baixo".

Mais informa que os elementos que acompanham as propostas supramencionadas, identificados no n.º 2 do artigo 13.º do citado Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, poderão ser consultados todos os dias úteis, das 9 horas às 16 horas, no Balcão Único da Câmara Municipal da Lousã sita na Rua Dr. João Santos, Lousã, bem como no site do Município da Lousã, em [www.cm-lousa.pt](http://www.cm-lousa.pt).

Lousã, 06 de maio de 2025

O Presidente da Câmara,

Luís Miguel Correia Antunes